



EDITAL DE LICITAÇÃO

QUADRO RESUMO

1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG
2 – PREGOEIRA: Monique Duarte Coelho de Oliveira, designada pelo Ato 8.163/2024
3 - N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114/2024
4 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico RP
5 - N° DA MODALIDADE: 048/2024
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
7 - FORMA DE FRACIONAMENTO: Por item
8 - MODO DE DISPUTA: Aberto
9 - PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - MPE(s): Sim
10 - VALOR DA CONTRATAÇÃO: Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei Federal n° 14.133/21.
11 - DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: DIA 15/10/2024 às 9h00min.
12 - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 15/10/2024 às 9h01min.
13 - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://licitar.digital/

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os interessados devem assumir a responsabilidade de acompanhar quaisquer retificações e atualizações das informações presentes neste instrumento convocatório. Tais alterações serão divulgadas por meio dos mesmos canais e métodos de comunicação estabelecidos neste Edital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ÍNDICE

QUADRO RESUMO.....	1
1. PREÂMBULO.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DOS PROCEDIMENTOS	4
4. DO ENVIO DA PROPOSTA.....	5
5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	6
6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.....	12
8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.....	16
9. DOS RECURSOS.....	18
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	19
11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA.....	19
12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	20
13. DO TERMO DE CONTRATO.....	21
14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22
15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	24
16. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24
ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS.....	26
ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA.....	44



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, realizará processo licitatório conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Municipal nº 3.222/11 e das demais legislações aplicáveis. O pregoeiro e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria nº 1.441/2024 estarão responsáveis por conduzir o processo. O endereço para correspondência é Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.230-103.

1.2. O objeto da presente licitação é o estabelecido no item 1 do Quadro Resumo do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida conforme estabelecido no item 6 do Quadro Resumo do Edital.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. É permitida a participação de cooperativas, desde que cumpram as seguintes condições:

2.2.1. A constituição e funcionamento da cooperativa observem a legislação aplicável.

2.2.2. A cooperativa demonstre que atua em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas.

2.2.3. Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado.

2.2.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas de trabalho, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/06. Serão estendidos às cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2.4. O licitante assume total responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a veracidade de sua proposta e lances. Isso inclui ações realizadas diretamente ou por meio de terceiros representantes. A responsabilidade pelo uso inadequado das credenciais de acesso não recairá sobre o provedor do sistema ou a entidade promotora da licitação.

2.5. É de responsabilidade do licitante verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas correspondentes e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pelas informações.

2.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7. A classificação quanto a segregação de itens ou grupos apartados para o atendimento ao art. 48 da Lei Complementar 123/06, está descrita na coluna de Classificação do Quadro de itens/grupos, constante no Anexo I deste edital, sendo que:

2.7.1. Para os itens e grupos cuja destinação seja de ampla participação, poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital, incluindo também as empresas enquadradas como MPE(s), são elas as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas.

2.7.2. Para os demais itens (ITENS EXCLUSIVOS), a participação é restrita às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/06.

2.7.2.1. Serão considerados itens exclusivos:

2.7.2.1.1. Os itens reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, aqueles cujo valor estimado de contratação é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.7.2.1.2. Cota de até 25% para aqueles itens cujo valor estimado de contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.7.2.1.3. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço ofertado entre as cotas.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá a fase de apresentação e julgamento das propostas e lances.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.2. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema eletrônico sua proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário limites estabelecidos no item 10 do Quadro Resumo do Edital.

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens e atualizações emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor proposto, os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais.

4.1.1.1. O preço deverá ser cotado referindo-se ao valor da respectiva unidade de medida e deverá considerar a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

4.1.2. Marca.

4.2. O fornecedor **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Da abertura das propostas:

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Dos lances:

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.7. O licitante poderá, solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.8. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.9. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

5.10.1. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor menor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

5.10.2. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Do empate:

5.17. Ocorrendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, nesta ordem:

5.17.1. A disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

5.17.2. A avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

5.17.3. A desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

5.17.4. O desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.5. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas estabelecidas no Município de Lagoa Santa/MG, seguidos por empresas estabelecidas no Estado de Minas Gerais.

5.17.6. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

5.17.7. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.17.8. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

Da Classificação:

5.18. Serão provisoriamente classificadas em ordem crescentes as propostas quanto à maior vantajosidade em referência ao critério de julgamento estabelecido.

5.19. Caso necessário, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.19.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada realizada pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.19.2. O cômputo do prazo ocorrerá apenas durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, das 08h00min às 18h00min, em dias úteis.

5.20. O valor unitário e total dos itens deverá ser truncado (arredondado para baixo) na segunda casa decimal, essa adequação se deve para prestação de contas do Sistema de Informatizado de Contas Municipais – SICOM do Tribunal de Contas do Estado, TCE-MG.

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes.cgu.gov.br>), podendo ser substituída por consultas isoladas aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.1. Contiver vícios insanáveis;

6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 6.3, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.3.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
e

6.3.1.2. A inexistência de custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.4. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.4.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.4.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.4.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.4.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

6.4.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.4.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

6.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

7.1. A documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade de realização do objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/21 será exigida do licitante classificado em primeiro lugar.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social e trabalhista poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

7.1.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.1.2.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.2. Habilitação jurídica demonstra a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, limitando-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.2.1. Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.2. Para empresário individual: Inscrição ou Ato de Transformação no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.3. Para sociedades empresariais, sociedade limitada unipessoal - SLU ou empresário individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição comercial, ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou constante respectiva consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.4. Para sociedade empresária estrangeira: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.5. Para cooperativas, serão exigidas cumulativamente:

7.2.5.1. Ata de fundação;

7.2.5.2. Estatuto social com a ata da assembléia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71;

7.2.5.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia que os aprovou;

7.2.5.4. Editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;

7.2.5.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembléias gerais ou nas reuniões seccionais;

7.2.5.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

7.2.5.7. Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71.

7.2.5.8. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4º (, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei Federal nº 5.764/71.

7.2.5.8.1. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

7.2.5.8.2. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.3. A habilitação econômico-financeira demonstra a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da contratação e se dará por meio da seguinte documentação:

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Nota do item 7.3.1.: Nos casos cuja certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/05, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

7.4. A habilitação fiscal, social e trabalhista demonstra que o licitante está regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, de seguridade social e com a Justiça do Trabalho. E se dará através dos seguintes documentos:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, ou quando pessoa física Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

7.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais.

7.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao).

7.4.7. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (consulta-crf.caixa.gov.br/).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.5. A qualificação técnica pode abranger tanto a experiência empresarial quanto a capacidade dos profissionais que irão executar o serviço. E se dará através dos seguintes documentos:

7.5.1. Documentos técnicos conforme subitem 4.2 do Anexo IV - Termo de Referência.

7.6. O licitante deverá declarar, conforme modelo do ANEXO II, sob pena de inabilitação que:

7.6.1. Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

7.6.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.6.3. Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

7.6.4. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.6.5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.6.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6.7. Cumpre às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

7.7. A falsidade de declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e neste Edital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.8.3. A análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8.4. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

8.1. Nos termos dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/ 2006, e Decreto Municipal nº 4.329/2021 que regulamentou a referida Lei Complementar, o MEI, ME e EPP e equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida no edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal:

8.1.1. Devido à automatização do sistema de licitações eletrônicas, a aplicação de tratamento diferenciado para a classificação de propostas está sujeita à declaração em campo específico que afirme o enquadramento da empresa nos limites dos beneficiários previstos na Lei Complementar nº 123/06.

8.1.2. Adicionalmente, é mandatária a apresentação de uma declaração oficial, assinada pelo representante legal ou procurador da entidade, que ateste o enquadramento da empresa conforme detalhado no Anexo II – Declaração Unificada.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.3. A falsidade de declaração de que trata os subitens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e neste Edital.

8.2. Visando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, fica estabelecida a prioridade de contratação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, inciso III, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e Inciso II, do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.329/2021.

8.3. As propostas de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparadas, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.3.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.3.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado a o MEI, ME e EPP e equiparadas o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.5. Nos termos do § 2º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “n”, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 e no presente edital, sendo



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. Depois de finalizadas as etapas de habilitação e de classificação, será concedido o prazo de no mínimo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste intenção de recurso.

9.2.1. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.

9.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4. A falta de interposição de recurso implicará a decadência do direito de recurso.

9.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8. O acolhimento do recurso invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, através de solicitação por chat da plataforma.



10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.1. A interposição de impugnação ou pedido de esclarecimento ocorre de forma gratuita, por meio do sistema eletrônico disposto no item 12 do Quadro Resumo do Edital.

10.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.4. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, salvo quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

11. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

11.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta no Decreto Municipal 5.108/2023.

11.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

11.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

11.4. A ata de registro de preços deverá, preferencialmente, ser assinada por meio de assinatura eletrônica ou digital.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

11.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal 5.108/2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

13.3. O Termo de Contrato deverá, preferencialmente, ser assinado por meio de assinatura eletrônica ou digital.

13.4. Serão formalizados tantos contratos quantos forem necessários para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços e demais condições.

13.5. O Termo de Contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.6. Na hipótese de o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderão:

13.7.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.7.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:

Ficha	Dotação
94	02.02.02.04.122.0005.2016.4.4.90.52.00
103	02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.30.00
305	02.04.04.18.541.0026.2148.3.3.90.30.00
368	02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.30.00
381	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.30.00
388	02.05.02.08.243.0037.2277.3.3.90.30.00
399	02.05.02.08.244.0037.2279.3.3.90.30.00
416	02.05.04.08.128.0037.2281.3.3.90.30.00
430	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.90.30.00
439	02.05.04.08.244.0034.2260.3.3.90.30.00
450	02.05.04.08.244.0034.2309.3.3.90.30.00
458	02.05.04.08.244.0035.2264.3.3.90.30.00
464	02.05.04.08.244.0035.2265.3.3.90.30.00
480	02.05.05.13.391.0040.2285.3.3.90.30.00
489	02.05.05.13.392.0040.2288.3.3.90.30.00
539	02.05.06.27.122.0042.2298.3.3.90.30.00
595	02.06.01.10.122.0018.2216.3.3.90.30.00
615	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.30.00
629	02.06.01.10.301.0019.2221.3.3.90.30.00
675	02.06.01.10.302.0021.2238.3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

691	02.06.01.10.302.0022.2244.3.3.90.30.00
707	02.06.01.10.303.0020.2230.3.3.90.30.00
746	02.06.01.10.305.0023.2252.3.3.90.30.00
755	02.07.01.12.361.0012.2160.3.3.90.30.00
775	02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00
788	02.07.01.12.361.0012.2165.3.3.90.30.00
839	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
857	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00
951	02.05.02.14.422.0037.2308.3.3.90.30.00

14.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

14.3. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/12 ou legislação que venha a suceder.

14.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

14.5. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

14.6. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

14.6.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições deste edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular.

14.6.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

14.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços



15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 4.809/23.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 16.1.1. ANEXO I – Quadro de itens/grupos.
- 16.1.2. ANEXO II – Declaração Unificada.
- 16.1.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.
- 16.1.4. ANEXO IV – Termo de Referência.
- 16.1.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 16.1.6. ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato.

16.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.3. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

16.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.12. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

16.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.14. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/18, a LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

16.15. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br.

16.16. O presente edital foi elaborado por servidor lotado no Departamento de Licitações e Contratos, Sra. Claudia Jaqueline dos Santos que realizou a compatibilização dos conteúdos presentes no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e na Minuta Padrão de Editais.

Lagoa Santa, em 01 de outubro de 2024.

Claudia Jaqueline dos Santos
Departamento de Licitações e Contratos

Monique Duarte Coelho de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I - QUADRO DE ITENS/GRUPOS

ITEM	QTD	UN	NOME	DESTINAÇÃO
01	914	FR	ACIDO MURIATICO 1L - Aplicacao: Para limpeza de pisos em geral; Aspecto fisico: Liquido; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada, com tampa rosqueavel e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1L.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
02	4.077	GL	AGUA SANITARIA 2L - Aplicacao: Para limpeza, branqueamento e desinfeccao de superficies e tecidos; Composicao: Hipoclorito de sodio de 2,0% a 2,5%; Aspecto fisico: Liquido; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada, com tampa rosqueavel e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 2L.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
03	1.930	FR	ALCOOL GEL 65°INPM A 67°INPM 500G - Aplicacao: Para desinfeccao de superficies em geral; Composicao: Alcool etilico hidratado, neutralizante, espessante, desnaturante, agua; Cor: Incolor; Concentracao: 65°INPM a 67°INPM; Aspecto fisico: Gel; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 500g.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
04	712	GL	ALCOOL GEL 70°INPM 5L - Aplicacao: Para higienizacao de maos; Composicao: Alcool etilico hidratado, neutralizante, espessante, desnaturante, agua; Cor: Incolor; Concentracao: 70°INPM; Aspecto fisico: Gel; Informacoes adicionais: Antisseptico, promove hidratacao e o produto deve estar acondicionado em embalagem	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			plastica adequada, com tampa rosqueavel e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 5L.	
05	149	GL	AMACIANTE DE ROUPA 2L - Composicao: Cloreto de dialquil dimetil amonio, coadjuvantes, diluentes, conservantes, fragrancia, pigmentos, agua; Informacoes adicionais: O produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada, com tampa rosqueavel e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 2L.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
06	100	UN	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL - Material: Corpo de plastico, lamina de aco inox; Informacoes adicionais: Com no minimo 2 laminas isentas de rebarbas e sinais de oxidacao, com cabo anatomico e resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
07	162	UN	BALDE PLASTICO 12L - Material: Balde de plastico, alca de arame galvanizado; Capacidade: 12L; Informacoes adicionais: Resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
08	223	UN	BALDE PLASTICO 20L - Material: Balde de plastico, alca de arame galvanizado; Capacidade: 20L; Informacoes adicionais: Resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
09	273	UN	BORRIFADOR 250ML - Material: Plastico; Capacidade: 250ml; Informacoes adicionais: Com trava para evitar vazamentos.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
10	1.432	GL	CERA LIQUIDA INCOLOR 5L - Aplicacao: Para brilho e protecao em todos os tipos de pisos; Composicao minima: Cera de carnauba, agente de formador de filme, conservante, fragrancia, agua; Cor: Incolor; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada, com tampa rosqueavel e com	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 5L.	
11	2.679	GL	CLORO 5L - Aplicacao: Para limpeza, higienizacao, branqueamento e desinfecao de superficies e tecidos; Composicao: Hipoclorito de sodio de 4,8% a 5,2%; Aspecto fisico: Liquido; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada, com tampa rosqueavel e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 5L.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
12	100	FR	CONDICIONADOR ADULTO 400ML - Aplicacao: Para nutrir, hidratar, proteger e desembaracar os cabelos; Informacoes adicionais: Indicado para todos os tipos de cabelo, clinicamente testado, pH balanceado, nao possui alcool e produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 400ml.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
13	100	UN	CREME DENTAL COM FLUOR 90G - Informacoes adicionais: Contem triclosan-copolimero, media de 1400ppm de fluor, consistencia homogenea e com granulacao fina que nao permite ranhuras no esmalte dental; Fornecimento: Embalagem contendo 90g.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
14	54	UN	DESENTUPIDOR DE PIA COM CABO - Material: Corpo em borracha, cabo de plastico; Dimensao: 8cm a 12cm (diametro).	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
15	61	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO COM CABO - Material: Corpo em borracha, cabo de madeira com revestimento plastico; Dimensoes aproximadas: 50cm (comprimento do cabo),	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			13cm (diâmetro do corpo).	
16	3.221	GL	DESINFETANTE 5L - Aplicação: Para limpeza e desinfecção de superfícies em geral; Composição mínima: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, corante, sequestrante, fragrância, tensoativo não- iônico, água; Fragrância: Eucalipto; Aspecto físico: Líquido; Informações adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica adequada, com tampa rosqueável e com rotulo contendo identificação, informações do produto, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 5L.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
17	125	UN	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTICOLAS 1KG - Aplicação: Sanitização de frutas, legumes e verduras; Composição: A base de dicloroisocianurato de sódio, com teor mínimo de cloro ativo de 10,5%; Informações adicionais: Uso de 2g/L, acondicionado em embalagem plástica adequada e com rotulo contendo identificação, informações do produto, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 1kg.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
18	100	UN	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 150ML - Fragrância: Sem perfume; Informações adicionais: Dermatologicamente testado, sem álcool e com proteção mínima de 24 horas; Fornecimento: Embalagem contendo 150ml.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
19	3.701	GL	DETERGENTE 5L - Aplicação: remover gorduras e sujeiras em acessórios e utensílios de copa e cozinha; Composição mínima: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico biodegradável, alcalinizante, conservante, espessante, água; Informações adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica adequada, com tampa rosqueável e com	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 5L.	
20	02	GL	DETERGENTE AUTOMOTIVO 5L - Tipo: Shampoo concentrado; Aplicacao: Para limpeza e brilho de superficies automotivas pintadas; Composicao minima: Acido sulfonico, espessantes, tensoativo nao ionico, neutralizante, sequestrante, mistura MIT/CMIT, corante, fragancia; Aspecto fisico: Liquido; Informacoes adicionais: Produto viscoso, neutro, biodegradavel, com odor agradavel, de diluicao maxima de 5L de produto para cada 200L de solucao e o produto deve estar acondicionado em embalagem adequada que contenha identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 5L.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
21	02	GL	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO 5L - Tipo: Limpa aluminio concentrado; Aplicacao: Para limpeza de superficies de aluminio em veiculos automotores e maquinas em geral; Composicao minima: Acido sulfonico, acido cloridrico, acido fluoridrico; Aspecto fisico: Liquido; Informacoes adicionais: Produto viscoso, espumante, biodegradavel, de diluicao maxima de 3L de produto para cada 200L de solucao e o produto deve estar acondicionado em embalagem adequada que contenha identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 5L.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
22	02	GL	DETERGENTE DESINCRUSTANTE AUTOMOTIVO 5L - Tipo: Desengraxante e desincrustante alcalino concentrado; Aplicacao: Para limpeza de superficies sujas de graxa e oleo; Composicao minima: Laurilo etersulfato de sodio, alcalizantes, aditivos; Aspecto fisico: Liquido; Informacoes adicionais: Produto alcalino, biodegradavel, de alta eficiencia, de diluicao	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			maxima de 3L de produto para cada 200L de solucao e o produto deve estar acondicionado em embalagem adequada que contenha identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 5L.	
23	02	GL	DETERGENTE LIMPA PLASTICO 5L - Aplicacao: Para limpeza e conservacao das partes internas plasticas e emborrachadas de veiculos; Composicao minima: Silicone, aditivo, espessante, tensoativo nao ionico, mistura MIT/CMIT, fragancia; Informacoes adicionais: Produto emulsionavel, nao toxico, biodegradavel, com odor agradavel e o produto deve estar acondicionado em embalagem adequada que contenha identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 5L.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
24	264	UN	ESCOVA DE LIMPEZA EM PLASTICO - Aplicacao: Para limpeza de superficies em geral e lavagem de roupas; Material: Corpo de plastico, cerdas em nylon; Formato: Oval; Dimensoes aproximadas: 6cm x 12cm x 4cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Com cerdas resistentes e duraveis.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
25	100	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO - Material: Plastico; Informacoes adicionais: Cabo reto, formato anatomico, com no minimo 34 tufo de cerdas macias e arredondadas, com protetor de cerdas em plastico com orificios para respiro.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
26	326	UN	ESCOVA SANITARIA EM PLASTICO COM SUPORTE - Aplicacao: Para limpeza de vaso sanitario; Material: Cabo e base de polipropileno, cerdas sinteticas; Dimensao aproximada: 34,5cm (comprimento).	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

27	19	UN	ESFREGAO PARA LIMPEZA SECA 60CM - Material: Armacao em polipropileno e aco galvanizado, cabo extensivel em aluminio anodizado e luva em material 100% acrilico; Dimensoes aproximadas: 60cm (comprimento da armacao e da luva); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com armacao dobravel e cabo extensivel com 140cm de comprimento total.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
28	14	UN	ESPANADOR ANGULAR ELETROSTATICO COM CABO EXTENSIVEL - Material: Cabo em aluminio e luva refil em material 100% microfibra; Dimensoes aproximadas: 47cm (comprimento); Informacoes adicionais: Produto de boa qualidade, com armacao dobravel e cabo extensivel em dois estagios com 140cm de comprimento total.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
29	1.979	PCT	ESPONJA DE ACO - Aplicacao: Para limpeza de superficies em geral; Material: Aco carbono; Informacoes adicionais: Retangular; Fornecimento: Embalagem de 45g contendo 8 unidades.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
30	8.572	UN	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - Aplicacao: Para limpeza de superficies em geral; Material: Espuma de poliuretano e fibra sintetica com abrasivo; Formato: Retangular; Dimensoes aproximadas: 7,5cm x 11cm x 2cm (largura x comprimento x altura).	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
31	881	UN	ESPONJA MULTIUSO EM POLIESTER - Aplicacao: Para uso em panela, louca, vidro e aco inox; Material: Poliester; Formato: Retangular; Dimensoes aproximadas: 7cm x 11cm x 2,2cm (largura x comprimento x altura); Informacoes adicionais: Antiaderente, nao risca e a embalagem deve conter dados do fabricante e produto.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

32	809	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA EM ACO - Aplicacao: Para uso em limpeza de fornos, grelhas, chapas, pias e paineis; Material: Aco inox; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
33	4.467	UN	FLANELA 28CM X 48CM - Aplicacao: Para polimento de superficies e limpeza em geral; Material: Algodao; Dimensoes aproximadas: 28cm x 48cm (largura x comprimento); Cor: Laranja; Informacoes adicionais: Com acabamento overloque nas bordas.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
34	129.600	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG UNIDADE - Composicao: Filme de polietileno, polpa de celulose, polimero superabsorvente, nao tecido de polipropileno, nao tecido de fibras bicomponentes e fibras poliester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplastico, fios de elastico, fitas adesivas; Tamanho: XG; Informacoes adicionais: Produto que proporciona menos troca, com sistema de tripla protecao contra vazamentos, maiores de ponta a ponta, barreiras laterais superimpermeaveis, alta concentracao de gel superabsorvente, com camada de protecao ultra seca, componentes atoxicos nao propensos a causar irritacao em contato com a pele, com certificado do MS e deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade, codigo de barras e numero do lote.	Ampla Participação
35	43.200	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG UNIDADE - Composicao: Filme de polietileno, polpa de celulose, polimero superabsorvente, nao tecido de polipropileno, nao tecido de fibras bicomponentes e fibras poliester, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplastico, fios de elastico, fitas adesivas; Tamanho: XG; Informacoes adicionais: Produto que proporciona menos troca, com sistema de tripla protecao contra	Diferenciado Para ME/EPP/COOP (COTA 25%)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			vazamentos, maiores de ponta a ponta, barreiras laterais superimpermeáveis, alta concentração de gel superabsorvente, com camada de proteção ultra seca, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele, com certificado do MS e deve estar acondicionado em embalagem plástica adequada contendo identificação, informações do produto, data de fabricação, validade, código de barras e número do lote.	
36	1.532	FR	LIMPA ALUMINIO 500ML - Tipo: Doméstico; Aplicação: Para limpeza de utensílios em alumínio; Composição mínima: Tensoativo anionico, sulfônico, conservante, corante; Aspecto físico: Líquido; Informações adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica adequada e com rótulo contendo identificação, informações do produto, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 500ml.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
37	1.286	FR	LIMPA VIDROS 500ML - Aplicação: Para limpeza de vidros, espelhos e acrílicos; Composição: Lauril éter, sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água; Aspecto físico: Líquido; Informações adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica adequada e com rótulo contendo identificação, informações do produto, data de fabricação, validade e número do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 500ml.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
38	5.397	FR	LIMPADOR MULTIUSO 500ML - Aplicação: Para limpeza de superfícies em geral; Composição: Lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solventes, coadjuvantes, fragrância, álcool; Aspecto físico: Líquido; Informações adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plástica adequada e com rótulo contendo identificação, informações do produto, data de fabricação, validade e número do lote;	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 500ml.	
39	68	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA 100L - Material: Polipropileno; Capacidade: 100L; Informacoes adicionais: Resistente, com alca dupla reforçada e no produto deve conter os dados gerais do mesmo e do fabricante.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
40	30	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA 30L - Material: Polipropileno; Capacidade: 30L; Informacoes adicionais: Resistente, com alca dupla reforçada e no produto deve conter os dados gerais do mesmo e do fabricante.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
41	99	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA 50L - Material: Polipropileno; Capacidade: 50L; Informacoes adicionais: Resistente, com alca dupla reforçada e no produto deve conter os dados gerais do mesmo e do fabricante.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
42	125	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 15L - Material: Polipropileno; Capacidade: 15L; Cor: Branca; Informacoes adicionais: Resistente, abertura da tampa por pedal e no produto deve conter os dados gerais do mesmo e do fabricante.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
43	111	UN	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 50L - Material: Polipropileno; Capacidade: 50L; Cor: Branca; Informacoes adicionais: Resistente, abertura da tampa por pedal e no produto deve conter os dados gerais do mesmo e do fabricante.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
44	93	UN	LIXEIRA PLASTICA TELADA 10L - Material: Polipropileno; Capacidade: 10L; Informacoes adicionais: Resistente.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

45	3.382	PAR	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA - Aplicacao: Utilizado para protecao das maos em servicos gerais; Material: Latex, floco de algodao; Tamanho: Diversos; Informacoes adicionais: Formato anatomico, produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Par.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
46	72	RL	MANGUEIRA 1/2" PARA JARDIM 50M - Tipo: Flexivel; Material: Mangueira de PVC, reforco malhado de fibra poliester, esguicho de plastico; Dimensoes aproximadas: 50m (comprimento), 1/2" (diametro interno); Informacoes adicionais: Reforcada, com engates e esguicho, resistente a agentes atmosfericos e com embalagem propria de fabrica.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
47	344	UN	ODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML - Tipo: Aerosol; Fragrancia: Floral; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo no minimo 360ml.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
48	166	UN	PA PARA RECOLHER LIXO CABO LONGO - Material: Cabo de madeira com revestimento plastico, base de metal; Dimensoes minimas: 21cm x 21cm (largura x comprimento da base), 60cm (comprimento do cabo).	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
49	3.379	UN	PANO DE CHAO 60CM X 80CM - Material: Algodao cru; Dimensoes minimas: 60cm x 80cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Duplo, absorvente, lavavel e duravel.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

50	1.922	UN	PANO DE CHAO ALVEJADO 60CM X 80CM - Material: Algodao; Dimensoes minimas: 60cm x 80cm (largura x comprimento); Informacoes adicionais: Alvejado, duplo, absorvente, lavavel e duravel.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
51	7.761	PCT	PAPEL HIGIENICO COM 4 UNIDADES - Material: Fibras naturais; Dimensoes aproximadas: 10cm x 30m (largura x comprimento de cada rolo); Cor: Branco; Informacoes adicionais: Papel neutro, folha simples, macio, acabamento picotado, gofrado e testado dermatologicamente; Fornecimento: Embalagem contendo 4 rolos de 30m.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
52	6.578	RL	PAPEL HIGIENICO ROLO 600M - Material: Fibra de celulose virgem; Dimensoes aproximadas: 10cm x 600m (largura x comprimento); Cor: Branco; Informacoes adicionais: Papel neutro, folha simples e macio.	Ampla Participação
53	2.192	RL	PAPEL HIGIENICO ROLO 600M - Material: Fibra de celulose virgem; Dimensoes aproximadas: 10cm x 600m (largura x comprimento); Cor: Branco; Informacoes adicionais: Papel neutro, folha simples e macio.	Diferenciado Para ME/EPP/COOP (COTA 25%)
54	9.148	PCT	PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS - Material: Fibra natural; Dimensoes aproximadas: 20cm x 21cm (largura x comprimento da folha aberta); Informacoes adicionais: Interfolhado de 2 dobras e com tonalidade clara; Fornecimento: Embalagem contendo 1000 folhas.	Ampla Participação
55	3.049	PCT	PAPEL TOALHA COM 1000 FOLHAS - Material: Fibra natural; Dimensoes aproximadas: 20cm x 21cm (largura x comprimento da folha aberta); Informacoes adicionais: Interfolhado de 2 dobras e com tonalidade clara; Fornecimento:	Diferenciado Para ME/EPP/COOP (COTA 25%)



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Embalagem contendo 1000 folhas.	
56	37	UN	PASTA MULTIUSO PARA LIMPEZA A SECO 500G - Aplicacao: Para limpeza de superficies em geral; Aspecto fisico: Pastoso; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 500g.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
57	100	UN	PENTE PARA CABELO DE PLASTICO 21CM - Tipo: Com cabo; Material: Plastico; Dimensoes minimas: 21cm (comprimento); Informacoes adicionais: Cabo grosso e com aproximadamente 30 dentes.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
58	01	GL	QUATERNARIO DE AMONIO 5L - Tipo: Concentrado; Aplicacao: Para desinfeccao e limpeza industrial automotiva ou qualquer superficie lavavel; Composicao minima: Quaternario de amonio, nonil fenol etoxilado 9,5 moles oe.; Informacoes adicionais: Diluicao maxima de 350ml de produto para cada 10L de solucao e o produto deve estar acondicionado em embalagem adequada que contenha identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 5L.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
59	292	UN	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM - Material: Suporte em plastico, cabo de madeira; Dimensoes minimas: 120cm (comprimento do cabo), 40cm (comprimento da borracha dupla); Informacoes adicionais: Cabo plastificado e rosqueavel.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

60	328	UN	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 60CM - Material: Suporte em plastico, cabo de madeira; Dimensoes minimas: 120cm (comprimento do cabo), 60cm (comprimento da borracha dupla); Informacoes adicionais: Cabo plastificado e rosqueavel.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
61	685	PCT	SABAO EM BARRA 1KG - Aplicacao: Para limpeza em geral; Composicao minima: Base de acidos graxos, glicerina, conservante e agua; Informacoes adicionais: Sabao neutro, com a consistencia firme, acondicionado em embalagem plastica adequada e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 5 unidades de 200g.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
62	2.005	UN	SABAO EM PO 800G - Aplicacao: Para limpeza e remocao de manchas de tecidos; Composicao minima: Tensoativo anionico, coadjuvante, fragranacia, corante, agua, alquil benzeno, sulfonato de sodio (tensoativo biodegradavel); Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 800g.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
63	206	GL	SABAO LIQUIDO 3L - Aplicacao: Para limpeza e remocao de manchas de tecidos; Composicao minima: Linear alquil, alquil eter sulfato de sodio, benzeno sulfonato de sodio, ajustador de ph, espessantes, coadjuvantes, tamponante, enzimas, corantes, branqueador, fragancia, agente anti redepositantes, conservantes e agua; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada, com tampa rosqueavel e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote;	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Fornecimento: Embalagem contendo 3L.	
64	433	UN	SABONETE EM BARRA PERFUMADO 85G - Aplicacao: Para higiene corporal de uso adulto; Composicao minima: Aqua, Glycerin, Parfum, Sodium Chloride, Tetrasodium Edta, Etidronic Acid, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional, Coumarin, Hexyl Cinnamal, Limonene, Linalool; Aspecto fisico: Solido; Peso aproximado: 85g; Informacoes adicionais: Com hidratante, armazenado em embalagem plastica adequada e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
65	3.269	GL	SABONETE LIQUIDO 2L - Aplicacao: Para higiene e limpeza das maos; Composicao minima: Sodium laureth sulfate, cocamide DEA, cocamidopropyl betaine, distearate, methylisothiazolinone/methylchlorisothiazolinone, aqua, citric acid; Fragrancia: Erva doce ou floral; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada, com tampa rosqueavel e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 2L.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
66	1.180	PCT	SACO PARA LIXO 100L - Aplicacao: Para acondicionamento de residuo classe I (domiciliares); Material: Plastico reciclado; Capacidade: 100L; Dimensoes: 75cm x 105cm (largura x altura); Cor: Preto ou azul; Informacoes adicionais: Suporta no minimo 20kg e possui solda continua, uniforme e homogenea; Fornecimento: Pacote contendo 100 unidades.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
67	265	PCT	SACO PARA LIXO 15L - Aplicacao: Para acondicionamento de residuo classe I (domiciliares); Material: Plastico reciclado;	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Capacidade: 15L; Dimensoes: 39cm x 58cm (largura x altura); Cor: Preto ou azul; Informacoes adicionais: Suporta no minimo 3kg e possui solda continua, uniforme e homogenea; Fornecimento: Pacote contendo 100 unidades.	
68	748	PCT	SACO PARA LIXO 30L - Aplicacao: Para acondicionamento de residuo classe I (domiciliares); Material: Plastico reciclado; Capacidade: 30L; Dimensoes: 59cm x 62cm (largura x altura); Cor: Preto ou azul; Informacoes adicionais: Suporta no minimo 6kg e possui solda continua, uniforme e homogenea; Fornecimento: Pacote contendo 100 unidades.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
69	949	PCT	SACO PARA LIXO 50L - Aplicacao: Para acondicionamento de residuo classe I (domiciliares); Material: Plastico reciclado; Capacidade: 50L; Dimensoes: 63cm x 80cm (largura x altura); Cor: Preto ou azul; Informacoes adicionais: Suporta no minimo 10kg e possui solda continua, uniforme e homogenea; Fornecimento: Pacote contendo 100 unidades.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
70	67	PCT	SACO PARA LIXO INFECTANTE 15L - Aplicacao: Para acondicionamento de residuo classe II (infectantes); Material: Plastico reciclado; Capacidade: 15L; Dimensoes: 39cm x 58cm (largura x altura); Cor: Branco leitoso; Informacoes adicionais: Suporta no minimo 4,5kg, possui solda continua, uniforme e homogenea e deve constar o simbolo de material infectante conforme ABNT NBR 7.500; Fornecimento: Pacote contendo 100 unidades.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
71	83	PCT	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50L - Aplicacao: Para acondicionamento de residuo classe II (infectantes); Material: Plastico reciclado; Capacidade: 50L; Dimensoes: 63cm x 80cm (largura x altura); Cor: Branco leitoso; Informacoes adicionais: Suporta no minimo 15kg, possui solda continua, uniforme e homogenea e	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			deve constar o simbolo de material infectante conforme ABNT NBR 7.500; Fornecimento: Pacote contendo 100 unidades.	
72	268	FR	SAPONACEO CREMOSO 300ML - Aplicacao: Para limpeza em geral; Composicao: Tensoativo anionico, abrasivo, veiculo, espessante e essencia; Fragrancia: Lavanda ou limao; Informacoes adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada e com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 300ml.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
73	100	FR	SHAMPOO ADULTO 400ML - Aplicacao: Para limpar os cabelos; Informacoes adicionais: Formula dermatologicamente testada, produto deve estar acondicionado em embalagem plastica adequada, com rotulo contendo identificacao, informacoes do produto, data de fabricacao, validade e numero do lote; Fornecimento: Embalagem contendo 400ml.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
74	33	UN	VASCULHO PELO BOLA - Aplicacao: Para limpeza de teto; Material: Cabo em madeira, cerdas sinteticas; Dimensao aproximada: 200cm (comprimento do cabo).	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
75	96	UN	VASSOURA DE PELO 40CM - Material: Base e cabo em madeira, pelo sintetico; Dimensoes: 40cm (comprimento da base), 120cm (comprimento minimo do cabo); Informacoes adicionais: Cabo aparelhado.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
76	113	UN	VASSOURA DE PELO 60CM - Material: Base e cabo em madeira, pelo sintetico; Dimensoes: 60cm (comprimento da base), 120cm (comprimento minimo do cabo); Informacoes adicionais: Cabo aparelhado.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

77	59	UN	VASSOURA PET GARI 40CM - Tipo: Ecologica; Material: Base e cabo em madeira, cerdas oriundas de garrafas pet; Dimensoes minimas: 40cm (comprimento da base), 120cm (comprimento do cabo).	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
78	792	UN	VASSOURA PIACAIVA - Material: Base, taco e cabo em madeira, cerdas de piacava; Dimensoes aproximadas: 108cm (comprimento util minimo do cabo), 2,2cm (diametro minimo do cabo), 12cm (altura livre minima das cerdas), 2,5cm (largura do taco), 25cm (comprimento do leque); Informacoes adicionais: Taco com furacao central roscada, cabo aparelhado, cerdas com fios continuos e com rigidez adequada para varricao de piso aspero.	Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

JUSTIFICATIVA PARA O CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO:

Em consonância com o artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação em tela será mantida a confidencialidade do orçamento estimado. Para o objeto desta licitação, manter o sigilo sobre o orçamento estimado incentiva a apresentação de propostas mais vantajosas, em predileção aos princípios fundamentais da competitividade, eficiência e economicidade.

A aplicação do sigilo visa evitar que o preço de referência estabelecido pela Administração influencie o alinhamento das propostas apresentadas. Buscando incentivar que as empresas apresentem seus preços mais competitivos, fomentando ambiente de concorrência saudável.

Neste diapasão importa destacar o efeito prático do sigilo do orçamento, com reflexos positivos ao propósito de alcançar potencial vantagem no processo competitivo. A não publicação da planilha de custos, preenchida com a estimativa feita pela Administração, afasta a participação de propostas aventureiras, confeccionadas sem expertise, com menor capacidade de planejamento, que habitualmente utilizam o preço estimado pela Administração como parâmetro, aplicando apenas um percentual de redução dos valores, muitas vezes, sem um trabalho técnico e responsável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A (NOME DA EMPRESA), com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ sob no nº _____, representada neste ato por seu procurador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Declarações de habilitação:

Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal nº 5.059/2023.

Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cumprir às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Declaração para tratamento diferenciado Lei Complementar 123/06:

() **DECLARA**, nos termos da legislação vigente, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida, por estar qualificada como: _____ (incluir uma das condições da empresa, por exemplo: *Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP*)

Informações complementares para fins de cadastro e pagamento:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
LOGRADOURO	
BAIRRO:	
CIDADE:	
ESTADO	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
PIX:	

Demais anexos que compõem este edital serão disponibilizados em apartado.